

# PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL - RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25

Fones: (051) 3474.2111 - 3474.9209 - 3474. 9178

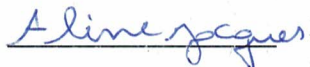
## ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Sra. Pregoeira nomeado pela Portaria nº. 035/2018 que designou PRISCILA MANFREDI MEDEIROS, e sua Equipe de Apoio, para procederem a análise e o julgamento da proposta final atualizada, do Edital de Licitações n.º 012/2018 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 17605/2018; DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CENOTÉCNICOS NO CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADO, LOCALIZADO NA RUA WALDOMIMO RODRIGUES, 194, BAIRRO VARGAS, CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA CULTURA Nº 0363.509-03. Sendo participantes do certame as empresas: NECO-VIDEO E SOM LTDA e VITÓRIA DECOR-COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÃO LTDA. A Sra Pregoeira deu início à reunião revendo os atos da sessão anterior, onde após análise e aprovação da documentação habilitatória a Sra. Pregoeira declarou adjudicado o objeto do certame para a empresa VITÓRIA DECOR-COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÃO LTDA, CNPJ 16.693.374/0001-70, solicitou que a mesma apresentasse nova proposta, com os valores unitários e totais para o lote, atualizados e abriu prazo recursal de 03 (três) dias úteis, sendo que após os autos seriam encaminhados ao Sr. Prefeito para homologação ou não da decisão da Comissão. Nenhuma empresa impetrou recurso. A empresa VITÓRIA DECOR-COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÃO LTDA apresentou proposta atualizada. A Sra Pregoeira, fez constar em ata que, foi verificado, no decorrer da licitação, diferença, entre as quantidades solicitadas, para o item 3, na requisição nº 2484 e o objeto descrito no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 012/2018. Por se tratar de Convênio com o Ministério da Cultura, conforme plano de trabalho nº 0363.509-03 foi solicitado a Secretaria Municipal Geral de Governo, cópia do convênio, estando o mesmo acostado aos autos. Após análise das informações, esta Comissão constatou que a quantidade apresentada no edital não está de acordo com a requisição nº 2484 e nem com o Plano de Trabalho nº 0363.509-03. Sendo assim, estando à administração estritamente vinculada às normas e condições do edital, conforme disciplina o Art. 41, da Lei Federal nº 8.666/93; encaminho os autos para ciência e ratificação do aqui informado, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e solicito que, o Gestor da pasta, tome as devidas providências, e solicite a REVOGAÇÃO DO CERTAME, conforme Art. 49 da mesma Lei. Nada mais a registrar em Ata, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão às 15h10min. E para constar eu Simone de Almeida Simone de Almeida, matrícula 7188, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio.



Priscila M. Medeiros

Pregoeira



Aline da Silva Jacques

Equipe de Apoio